

GP-RIM-1721/2025

Sorocaba, 08 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1953/2025, de autoria do nobre vereador Gervino Claudio Gonçalves e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a revitalização do CEI 109 "Benedicto Pagliato", localizado na Rua Capitão Pedro Tavares, 270, Vila Espírito Santo, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Educação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00088612/2025-21

Interessado: Vereador Gervino Claudio Gonçalves

Assunto: REQUERIMENTO 1953/2025 - SEDU

Requerimento nº: 1953/2025

Assunto: Requer a revitalização do CEI 109 "Benedicto Pagliato", localizado na Rua Capitão Pedro Tavares, 270, Vila Espírito Santo.

Vereador: Cláudio Gonçalves.

À Divisão de Expediente
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador Cláudio Gonçalves, em epígrafe, conforme segue.

1 – Há a possibilidade do envio de uma equipe técnica para

avaliar a viabilidade de realizar a revitalização do CEI 109 “Benedicto Pagliato”, localizado na Rua Capitão Pedro Tavares, 270, Vila Espírito Santo?

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Obras, Manutenção Escolar e Apoio Logístico, informa que a equipe técnica da SEDU já esteve na unidade juntamente com a equipe da Defesa Civil, onde foi apontado que não há risco de colapso na edificação, ainda assim medidas estão sendo adotadas para resolução e monitoramento.

2 – Caso Positivo, quando ocorrerão essas manutenções, visando oferecer um ambiente saudável e seguro para as crianças?

Informamos que as manutenções serão realizadas em breve por meio do contrato de manutenção da secretaria.

3 – Caso negativo, por quê?

Não se aplica.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 07/08/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760920** e o código CRC **A03DAAAF**.